

SMECD e Escolas Municipais realizarão 'Festa Junina em casa'



ARRAIÁ Em CaSa!
FESTA JUNINA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

VENHA BUSCAR SEUS QUITUTES E FAÇA SEU 'ARRAIÁ' EM CASA!

DIA: 19 DE JUNHO
HORÁRIO: 15h às 19h
LOCAL: Salão Paroquial



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Este ano a tradicional Festa Junina das Escolas Municipais de Fortaleza dos Valos vai ser diferente em função da pandemia da COVID-19 e dos diversos cuidados que devem ser tomados neste momento. Contudo, a data não passará em branco, já que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto junto com as escolas do município, estão planejando o "Arraiá em Casa", com a venda de diversos e saborosos quitutes típicos no dia 19 de junho (sexta-feira).

Haverá venda de pé-de-moleque, cocada, doce de leite, rosca, pastel, cachorro-quente (de linguiça) e bolo inteiro.

Guarda a data, compre seus quitutes e faça sua festa junina em casa, junto da sua família!

Assessoria de Imprensa
Poder Executivo -
Daniel Lima

PRORROGADA A CAMPANHA DE VACINAÇÃO!

Até o dia 30 de junho

Publicações Legais

CONTRATO Nº 035/2020

Contratante: Município de Fortaleza dos Valos. **Contratada:** Emissoras Pioneiras da União Ltda / CNPJ n.º 90.659.210/0001-89.

Objeto: Serviço de divulgação, através de rádio AM, de abrangência regional, com audiência local, de atos do Poder Executivo e de boletins informativos do Município, com duração de 6 minutos diários de segunda-feira a sexta-feira, entre os horários das 8h às 11h30min e informativo semanal de notícias do Município, aos sábados, com duração de 40 minutos, no horário entre as 9h e 10h30min. **Valor total:** R\$ 62.700,00 - pago à razão de R\$ 5.225,00 por mês, até o 10º dia do mês subsequente ao da prestação do serviço. **Vigência:** De 05/06/2020 a 04/06/2021. Fortaleza dos Valos, 09.06.2020

- Marcia Rossatto Fredi - Prefeita Municipal.

MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL Nº 017/2020
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
EXERCÍCIO DE 2020

1) LANÇAMENTO:

Ficam os Senhores Contribuintes notificados do lançamento, ocorrido em 27.05.2020, e intimados a recolher os tributos municipais a seguir relacionados, referentes ao exercício de 2020, na forma do artigo 3º da Lei nº 002/95, de 04 de Outubro de 1995:

1.1) O índice utilizado para o reajuste dos valores a serem pagos para o IPTU E TAXA DE COLETA DE LIXO, foi o IGPM (ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DE MERCADO), sendo o percentual corrigido em 3,98% (Três inteiros e noventa e oito centésimos pontos percentuais), com base na variação do IGPM (ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DE MERCADO), compreendido entre os meses DEZ/18 à NOV/2019).

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
TAXA DE COLETA DE LIXO

2) MODALIDADES DE PAGAMENTO:

a) Pagamento à vista, em parcela única, com desconto sobre o total lançado: - até 30.06.2020 com desconto de 10%;

b) Pagamento parcelado, conforme abaixo relacionado. IPTU E TAXA COLETA DE LIXO: Em 03 (três) parcelas, com os seguintes vencimentos:

1ª parcela em 30.06.2020.
2ª parcela em 30.08.2020.
3ª parcela em 30.10.2020.

2.1) O CONTRIBUINTE QUE NÃO ESTIVER INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA ATÉ A DATA DE 31.12.2019, TERÁ UM ACRESCIMO NO DESCONTO EM MAIS 10%, PARA O PAGAMENTO À VISTA, E SOMENTE 10% PARA O PAGAMENTO PARCELADO.

3) PENALIDADES:

A falta de pagamento das parcelas até o vencimento, implica na incidência de multa de mora de 2% sobre o valor do tributo, juros de 1% a.m. e correção monetária, calculada pelo índice INPC.

4) DISTRIBUIÇÃO DOS CARNÊS PARA PAGAMENTO:

a) IPTU/TCL: Os carnês para pagamento à vista e parcelado, serão entregues pessoalmente pela Secretaria Municipal da Fazenda, no imóvel objeto do imposto ou no endereço previamente indicado para remessa de correspondências, até o dia 25.06.2020.

5) ESCLARECIMENTOS FINAIS:

O contribuinte que não tiver recebido seu carnê do IPTU, para pagamento à vista ou parcelado até o dia 25.06.2020, poderá obter 2ª via do mesmo, junto à Divisão de Arrecadação, sito a Rua Rubert, nº 900.

6) HORÁRIO DE ATENDIMENTO

A Secretaria Municipal da Fazenda atende das 07:30 às 17:30 hrs.

Fortaleza dos Valos, 27 de Maio de 2020.

Registre-se e Publique-se

GIOVANE CORTELA NOGUEIRA
Secretário Municipal da Administração

MARCIA ROSSATTO FREDI
Prefeita Municipal